

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ANCAR IC
CNPJ nº 07.789.135/0001-27

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO DA GERAÇÃO FUTURO CORRETORA DE VALORES S.A.), com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Candelária, 65, salas 1701 e 1702, Centro, CEP 20.091-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62 ("Administradora"), devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administrador de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ANCAR IC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.789.135/0001-27 ("Fundo"), em conformidade com o artigo 35 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), tem a honra de convidar os Cotistas para se reunirem na assembleia geral extraordinária a ser realizada às 11 horas do dia 07 de junho de 2019 em sua filial localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 373, 1º andar, Cidade Monções ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a ratificação da distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) no primeiro e segundo semestre de 2016, 2017 e 2018, devido ao pagamento de amortizações, relativas à cessão dos créditos imobiliários dos aluguéis dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Poderão participar da Assembleia ora convocada os Cotistas titulares de Cotas emitidas pelo Fundo, por si, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que referidas Cotas estejam escrituradas em seu nome perante a instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração de Cotas, na presente data. Nos termos da regulamentação em vigor e do Regulamento, a Administradora aproveita para comunicar que a aprovação da matéria constante da ordem do dia, dependerá da aprovação da maioria dos Cotistas presentes na Assembleia.

Os Cotistas poderão se manifestar por declaração de voto, escrita, cujo modelo segue anexo à presente convocação (Anexo 1), e que deverá ser enviada à Administradora até o dia imediatamente anterior à data da Assembleia, assinada, com firma reconhecida ou acompanhada de cópia autenticada da Documentação de Identificação (cf. definição abaixo), das seguintes formas: (i) ao endereço assembleia@genialinvestimentos.com.br; ou (ii) à filial da Administradora na Rua Surubim, nº 373, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-050, São Paulo, SP.

Alternativamente, os cotistas poderão comparecer a qualquer dos locais, na data e hora designados para a Assembleia, portando a via original da Documentação de Identificação.

Considera-se "Documentação de Identificação" documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida.

Exceto se de outra forma aqui definidos, os termos iniciados em letra maiúscula utilizados nesta convocação têm o significado atribuído a tais termos no Regulamento.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019.

MANIFESTAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE INVESTIMENTO

IMOBILIÁRIO - FII ANCAR IC

CNPJ nº 07.789.135/0001-27

_____, inscrito no CPF/MF (ou CNPJ/MF) sob o nº _____, vem por meio desta manifestar seu voto na matéria constante da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ANCAR IC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.789.135/0001-27 (“Fundo”), a ser realizada em **07 de junho de 2019**, às 11:00, conforme segue:

- a ratificação da distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior a 95% (noventa e cinco por cento) no primeiro e segundo semestre de 2016, 2017 e 2018, devido ao pagamento de amortizações, relativas à cessão dos créditos imobiliários dos aluguéis dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo.

- () Aprovado
- () Reprovado
- () Abstenção

Assinatura do cotista (ou representantes legais)

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____